



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Ed. n° 213

PÁG. 1

DECRETO N° 040/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que a Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento por 60 dias, mediante apresentação de atestado médico,

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, em, **16/05/2018**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **05/07/2018**, o Sr **Rafael Souza dos Santos**, eleito como Suplente em 04/10/2015, podendo essa nomeação ser prorrogada ou interrompida, dependendo da situação de saúde da Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, comprovada mediante apresentação de atestado médico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 16-05-2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Maio de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Ed. nº 213

PÁG. 2

DECRETO Nº 041/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXTINTO** em 13/05/2018, o vínculo de trabalho do Sr. **SILIOMAR JOSÉ DE CAMPOS**, ocupante do cargo público de “**PEDREIRO**”, conforme apresentação do Atestado de Óbito, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 13/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês maio de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita